

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar da Travagem podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725077

Aviso n.º 15412/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Costa

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar da Costa, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar da Costa podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724364

Aviso n.º 15413/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar de Ferreira, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar de Ferreira podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725385

Aviso n.º 15414/2018

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar de Sampaio, na Freguesia de Ermesinde, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompa-

nam o projeto de delimitação urbana do Lugar de Sampaio podem ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725352

Aviso n.º 15415/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar do Susão

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Lugar do Susão, na Freguesia de Valongo, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Lugar do Susão podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724948

Aviso n.º 15416/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central de Sobrado

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana da Área Central de Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana da Área Central de Sobrado podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311724786

Aviso n.º 15417/2018

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Alfena

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Assembleia Municipal de Valongo, em sua sessão ordinária de 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do Eixo Antigo de Alfena, na Freguesia de Alfena, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, os elementos que acompanham o projeto de delimitação urbana do Eixo Antigo de Alfena podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo (www.cm-valongo.pt).

10 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311725011